



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº. 066/PROAD

GOIÂNIA, 30 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições, legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar o servidor, **OTALIBA LIBÂNIO DE MORAES NETO**, Professor, Matrícula SIAPE nº 6302298, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/UFG, para fiscalizar o Contrato nº. 051/2016, proveniente do Processo nº 23070.009292/2016-46, sobre o Projeto “ESTIMATIVA DE CUSTO PNI”, realizado com a Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE.

Com fulcro no Art. 67 da Lei 8666/93, seguem as responsabilidades do:

- Fiscal de Contrato/Atas de Registro de Preços - é o agente representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente que desempenha, entre outras atribuições, a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato/ata de registro de preços, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos do contrato/ata, relatando os fatos à autoridade competente; acompanha, in loco, a execução do objeto, anota as ocorrências em registro próprio (livro de ocorrência) e; determina a regularização de faltas ou defeitos observados.

Prof. Carlito Lariucci